

<b>FCECON</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>	<b>Página:</b> 1 de 2
<b>ÁREA EMITENTE:</b> GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - GE		
<b>ASSUNTO:</b> COMPETÊNCIAS DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO SETOR DE INTERNAÇÃO		
<b>1. Objetivo:</b> 1.1 Normatizar as competências do Técnico de Enfermagem no setor de internação.		
<b>2. Competências</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Manter setor de internação em ordem, limpo e organizado;</li> <li>2.2 Participar da leitura do relatório inicial;</li> <li>2.3 Participar dos treinamentos para realização de procedimentos de maior complexidade;</li> <li>2.4 Orientar pacientes que realizarão procedimentos cirúrgicos sobre os cuidados no pré operatório;</li> <li>2.5 Verificar o abastecimento do setor;</li> <li>2.6 Encaminhar materiais ao expurgo e central de material esterilizado;</li> <li>2.7 Realizar protocolos institucionais (queda, lesão por pressão, etc.);</li> <li>2.8 Realizar passagem de plantão entre técnicos de enfermagem;</li> <li>2.9 Preencher a produção de procedimentos diários realizados;</li> <li>2.10 Na ausência do Enfermeiro, registrar no livro de ocorrência: equipe de plantão; pacientes que internaram; pacientes que receberam alta hospitalar; pacientes transferidos de setor/leito; intercorrências do setor; quantidade de tóxicos recebidos e quantidade de tóxicos deixados para o próximo plantão;</li> <li>2.11 Aferir sinais vitais (temperatura, pulso, respiração e pressão arterial);</li> <li>2.12 Administrar medicação conforme prescrito;</li> <li>2.13 Realizar cuidados com a higiene pessoal do paciente;</li> <li>2.14 Realizar curativos de baixa complexidade;</li> <li>2.15 Registrar procedimentos realizados em prontuário;</li> <li>2.16 Realizar anotações de enfermagem;</li> <li>2.17 Auxiliar enfermeiros e médicos.</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Realizar a prescrição do Enfermeiro:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Encaminhar paciente para banho de aspersão;</li> <li>2. Realizar banho no leito;</li> <li>3. Trocar o curativo das punções diariamente;</li> <li>4. Trocar equipos a cada 24 h;</li> <li>5. Trocar os lençóis após banho do paciente;</li> <li>6. Realizar mudanças de decúbito de 2/2 h de pacientes acamados;</li> <li>7. Trocar a água dos umidificadores diariamente as 08 h;</li> </ol> </li> </ul>		

8. Desprezar/ anotar débito das sondas (SUD, SNE) e drenos às 12, 18, 24, 06 h;
9. Desprezar resíduos das ostomias às 12, 18, 24, 06 h e/ou quando necessário;
10. Trocar a punções periféricas a cada 72 h e/ ou quando necessário;
11. Trocar fômites diariamente (comadre, papagaio);
12. Identificar todos os pacientes com: Nome, Idade, Registro, e Médico Assistente.

<b>Sigla</b>	<b>Página</b>
CTESI	2 de 2

# Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

## Procedimento Operacional Padrão- POP Competências do Técnico de Enfermagem no Setor de Internação GE- CTESI/46

**Rev: 03**

<b>Código</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Data de Vigência</b>	<b>Próxima Revisão</b>	<b>Revisão</b>
GE-CTESI/046	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por:  <i><b>Lorena Barros da Silveira</b></i> <i><b>Especialista em Oncologia</b></i> <i><b>COREN- 342855</b></i>	Verificado por:  <i><b>Fabiana Souza Moreira</b></i> <i><b>Sub-gerente de Enfermagem</b></i> <i><b>COREN:89315</b></i>	Aprovado por:  <i><b>Skirley Fragozo Monteiro</b></i> <i><b>Chefe de Departamento de</b></i> <i><b>Enfermagem</b></i> <i><b>COREN: 98228</b></i>
---	--	---